



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 39/2025

Referência: 1.03.000.000546/2025-60

UASG: 200204

1. O presente PGEA refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, dos serviços de limpeza e higienização de carpete a seco para esta PRR/3ª Região, conforme justificativas e especificações contidas no Termo de Referência (PRR3ª-00032290/2025).
2. Conforme Informação DEOF PRR3ª-00032122/2025, a contratação do serviço, no valor total máximo estimado de R\$ 36.276,68 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), se encontra dentro dos valores previstos na programação orçamentária de 2025 da Unidade.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do inciso IV do art. 72 e § 1º do inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, bem como do § 1º do inciso IV do art. 5º da IN Seges/ME 67/21, conforme se verifica na informação prestada pela Coordenadoria de Administração no Memorando nº 2396/2025/COORADM/PRR3ª (PRR3ª-00032617/2025).
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75 da Lei 14133/21.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação (PRR3ª-00032571/2025), a Coordenadora de Administração sugeriu a aplicação do art. 8º da Portaria PGR/MPU Nº 148/2022, que considera não obrigatório o parecer jurídico para *"contratações diretas de pequeno valor, com fundamento no inciso I ou II, e § 3º da Lei 14133/2021"*.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRR3ª Região nº 177/2023, assinada pela Excelentíssima Dra Cristina Marelim Vianna, e nos termos do inciso XIX do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382/2015 e suas alterações, resolvo:

a) Aprovar o Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

b) Autorizar a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos solicitados;

c) Designar a servidora EUNICE LOURDES DA SILVA, para conduzir o certame, na qualidade de agente da contratação, nos termos da [PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 91/2023](#), e os servidores nominados na mesma portaria para integrarem a equipe de apoio ao agente da contratação, sempre que por este convocados, em todos os atos do certame;

d) Encaminhar à Agente de Contratações para a publicação e demais providências relativas à realização do certame.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

EVALDO MARTINS VIEIRA
SECRETARIO REGIONAL

Assinado com login e senha por EVALDO MARTINS VIEIRA, em 23/10/2025 18:37. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave be7a6562.649aa617.33fa98e7.1df61218